



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial

CASTRADO NO COMPUTADOR

Em 09/12/03

Bacelar

ATO Nº TRT5 - 269/2003

Léa Maria S. Bacelar
 Analista Judiciário

A Excelentíssima Senhora Juíza Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, Doutora **MARAMA DOS SANTOS CARNEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do artigo 125 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, combinado com os artigos 43, LVI, e 47, II, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Delegar ao Excelentíssimo Senhor Juiz Vice-Presidente deste Regional, Doutor **GUSTAVO LANAT PEDREIRA DE CERQUEIRA**:

- as atribuições contidas no artigo 43, incisos III, IV, LI, do Regimento Interno deste Tribunal, e demais atribuições relacionadas aos processos de Dissídios Coletivos, inclusive a Presidência dos julgamentos e das audiências de conciliação dos referidos processos;
- as atribuições contidas no artigo 43, inciso XXII, do Regimento Interno deste Tribunal, e demais atribuições relacionadas aos processos de Recursos de Revista, Recursos Ordinários/TST e Recursos Extraordinários/STF.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª. Região.

Salvador, 05 de novembro de 2003.

ASTIV

ADOB

Publicado no Diário Oficial do TRT - 5ª Região, edição de 11/11/03.

Marcos
 Servidor

Marcos José Gomes Queiroz
 Analista Judiciário/Administrativo

Marama Carneiro
 MARAMA DOS SANTOS CARNEIRO
 SERVIDOR

Juíza Presidente do TRT da Quinta Região